



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.438

de 12 de maio de 2026.

(Projeto de Lei Complementar nº9/2026)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026)”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2026-2029 e V – LDO 2026

Programa	Acresce	Reduz
0033	14.642.020,00	0,00
0034	4.130.000,00	0,00
0037	1.227.980,00	0,00
TOTAL	20.000.000,00	0,00

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os indicadores e metas abaixo demonstrados:

Programa	Indicador	Unidade De Medida	Meta Inicial	Meta Alterada	Meta Atualizada
0033	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	NÚMERO	0	29	29
0034	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	NÚMERO	0	19	19
0037	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	NÚMERO	0	5	5

Art. 3º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.438

de 12 de maio de 2026.

(Projeto de Lei Complementar nº9/2026)

Alteração nos anexos III – PPA 2026-2029 e VI – LDO 2026

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.01.04	06.182.0037.2.055	1.227.980,00	0,00
02.02.06	15.452.0033.2.000	61.600,00	0,00
02.12.02	15.452.0033.2.174	5.350.000,00	0,00
02.35.03	15.452.0033.2.080	7.780.420,00	0,00
02.35.05	15.452.0033.2.080	1.450.000,00	0,00
02.41.01	18.541.0034.2.016	1.010.000,00	0,00
02.41.02	18.541.0034.2.031	300.000,00	0,00
02.42.02	20.605.0034.2.017	2.820.000,00	0,00
TOTAL		20.000.000,00	0,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de maio de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de maio de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente